

## ACÓRDÃO Nº 9671/2020 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 020.418/2007-1.
- 1.1. Apenso: 002.825/2008-8.
2. Grupo I – Classe: I - Recurso de Reconsideração (Prestação de Contas, exercício de 2006).
3. Recorrente: Roberto Smith (270.320.438-87).
4. Órgão/Entidade: Banco do Nordeste do Brasil S.A.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Mucio Monteiro.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo do Sistema Financeiro Nacional e dos Fundos de Pensão (SecexFinanças).
8. Representação legal: Cláudio Chaves Arruda (OAB/CE 13.162), Nayana Cruz Ribeiro (OAB/CE 23.209-A e OAB/PI 4.403).

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos do Recurso de Reconsideração interposto por Roberto Smith em face do Acórdão 5.464/2018 - 2ª Câmara (Relator Min. José Mucio Monteiro), por meio do qual suas contas foram julgadas irregulares, sem débito e sem a imputação de multa, eis que o referido ex-dirigente do Banco do Nordeste já havia sido apenado com base nas irregularidades apuradas nos autos do TC 002.793/2009-0 (Acórdão 1.078/2015 – Plenário, Rel. Min. Bruno Dantas), com repercussão nas contas do exercício de 2006;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante razões expostas pelo Relator, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285, **caput**, do Regimento Interno/TCU, em:

9.1. conhecer do Recurso de Reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se em seus exatos termos a deliberação recorrida.

9.2. dar ciência ao recorrente.

10. Ata nº 32/2020 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 15/9/2020 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9671-32/20-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator) e Raimundo Carreiro.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO  
Subprocurador-Geral